



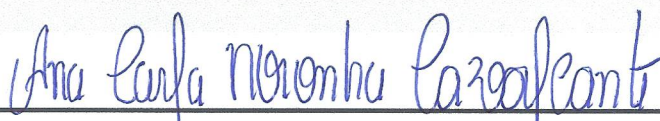
**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 058/2023**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CLÍNICAS E CONGÊNERES**, localizada na **RUA CÂNDIDO OLÍMPIO GONÇALVES FREITAS, N 1951, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 665,00 m<sup>2</sup>, sendo 243 m<sup>2</sup> de área construída, de interesse de **INSTITUTO DE OLHOS DO VALE DO JAGUARIBE S/C LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **00.701.555/0001-60**, embasada no Requerimento Nº 028/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 054/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 21 de março de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



Página 1 de 1